**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER N° 164/2016.**

**DATA:** 11/11/2016.

**ASSUNTO:** PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 013/2016.

**EMENTA: Dispõe sobre a extinção de cargos de livre nomeação e exoneração constantes no Anexo III, da Lei Complementar nº 134/2011, e dá outras providências.**

**RELATOR nomeado *ad hoc*:** Bruno Stellato.

**Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.**

**RELATÓRIO**: No décimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, com objetivo de exarar parecer do **Projeto de Lei Complementar n° 013/2016**, cuja ementa: Dispõe sobre a extinção de cargos de livre nomeação e exoneração constantes no Anexo III, da Lei Complementar nº 134/2011, e dá outras providências.

**VOTO DO RELATOR**: Após análise do Projeto de Lei Complementar, verificamos que o mesmo atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito, desta forma este relator é favorável a sua tramitação em Plenário, atendendo assim todos os pressupostos legais. Neste sentido, e com fundamentado do Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal cabe a Câmara Municipal, dispor sobre a matéria. Sendo da competência específica, do Inciso I do Artigo 28 do Regimento Interno cabe a esta comissão a análise desta matéria, e atendendo o disposto na Alínea “b” do Inciso III do Artigo 47 do mesmo diploma. É o parecer deste relator pela tramitação em Plenário da presente propositura, uma vez que atende aos requisitos formais e legais.

**PARECER DA COMISSÃO**: Reunidos os membros da Comissão de Justiça e Redação para Exame de Mérito ao Projeto de Lei Complementar n° 013/2016, de 25 de outubro de 2016, após parecer favorável do Relator, conclui-se por acompanhar o voto do Presidente nomeado *ad hoc* Hilton Polesello e o Membro Marlon Zanella

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **HILTON POLESELLO****Presidente nomeado *ad hoc*** | **BRUNO STELLATO** **Relator nomeado *ad hoc***  | **MARLOM ZANELLA****Membro**  |